



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO : 0009081-45.2024.6.05.8000
INTERESSADO : ESCOLA DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E DESEMPENHO DE SERVIDORES
ASSUNTO : Autoriza a contratação

DECISÃO nº 2828958 / 2024 - PRE/DG/ASSED

1. Trata-se de contratação de 2 Palestras cujo tema é *Sinergia e Inovação: Chaves para um Cartório Eleitoral mais Eficiente*, a ocorrerem nos dias 24/05/2024 (turma 01) e 28/05/2024 (turma 02), com carga horária de 1 hora cada, na modalidade presencial, durante o Encontro para Servidores das Zonas Eleitorais do Interior do TRE - BA, ano 2024, nos termos do Projeto Básico anexado (doc. n.º 2813863).
2. Lastreado no Parecer n.º 223/2024 da ASJUR1 (doc. n.º 2821012), o qual acolho, e considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa (doc. n.º 2812730), bem como a demonstração de compatibilidade do preço cobrado (doc. n.º 2826111), **AUTORIZO** a contratação da Sra. AMANDA SIQUEIRA MACHADO, CPF n.º 877.792.266-20, para ministrar as mencionadas palestras, pelo valor total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), com fulcro no art. 74, *caput*, da Lei 14.133/2021.
3. Encaminhe-se à SOF, para emissão de nota de empenho.
4. Após, à SGP/COEDE/EFAS para envio da nota de empenho à Contratada, juntando-se a respectiva comprovação de recebimento.
5. Em seguida, à SGA/COGELIC/SEAQUI, para publicação.

RONILDO DE QUEIROZ DANTAS

Diretor-Geral Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Ronildo de Queiroz Dantas, Assessor**, em 16/05/2024, às 15:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2828958** e o código CRC **EODFBA0F**.